

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 22 de outubro de 2021 – Ano 8 – Número 201

Publicado em 25/10/2021

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)  
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Rholden Botelho de Queiroz

#### Conselheiros Substitutos

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 520/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 02 de novembro, que ocorrerá em uma terça-feira;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 34.311, de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/10/2021, que estabeleceu ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, o expediente do dia 1º de novembro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, para os servidores do TCE/CE, como adiamento do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Não ocorrerão as sessões virtuais do Plenário e das Câmaras do Tribunal de Contas previstas para ocorrer durante o período de 1º a 05 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*